



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2021/2022

| |
|--|
| Curso |
| Licenciatura em Educação e Formação |
| Designação |
| Política e Administração Educacional |
| Docente |
| Sofia Viseu |
| Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.) |
| 4,5 ECTS - Aulas teórico-práticas (3 horas semanais), TP1 3ª feira 14h-17h e TP2 4ª feira 10h-13h |
| Objetivos / Competências |
| Objetivos |
| - Conhecer as grandes tendências evolutivas da política educativa e da administração da educação (e da administração escolar em particular) em Portugal, bem como as principais problemáticas que atualmente marcam as suas estruturas e práticas a nível central e local. |
| - Compreender a organização e o funcionamento do sistema educativo português, no que respeita à respetiva administração e gestão, articulando com a organização e funcionamento da Administração Pública em geral. |
| Competências |
| - Compreensão e análise das políticas e da administração e gestão do sistema educativo português; |
| - Reflexão crítica sobre o domínio em estudo e capacidade para uma intervenção eficaz, e eticamente fundada em contextos organizacionais de administração da educação e na esfera pública. |



Conteúdos programáticos (sinopse)

A. Introdução às políticas públicas em educação

Conceito de Política Pública e a Regulação das políticas públicas. Modelos de análise das políticas públicas. Funções e tipos de políticas públicas em educação. Atores e o processo de decisão política.

B. A Administração da Educação e o Sistema Educativo em Portugal

As administrações públicas. Elementos da organização administrativa. Estruturas/processos do Sistema Educativo. A organização educativa portuguesa: órgãos e funcionamento do sistema educativo

C. Tendências evolutivas

Sentidos e modalidades da regulação institucional – perspetiva histórica e atualidade. Territorialização das políticas educativas. A autonomia da escola. A avaliação e prestação de contas nos sistemas educativos.

Bibliografia geral (até 20 obras)

AFONSO, N. (1999). A autonomia das escolas públicas; exercício prospectivo de análise da política educativa, *Inovação*, 12 (3), 45-64.

BALL, S.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. (2016). *Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias*. Editora UEPG: Ponta Grossa.

BARROSO, J. (2005). *Políticas educativas e organização escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.

BARROSO, J. (Org.) (2006). *A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores*. Lisboa: EDUCA.

BARROSO, J., & AFONSO, N. (Org.) (2011). *As políticas educativas em Portugal: mobilização de conhecimento e modos de regulação*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

BOUSSAGUET, L., JACQUOT, S., & RAVINET, P. (orgs.) (2004). *Dictionnaire des politiques publiques*. Paris: Sciences-Po Les Presses.

CARVALHO, L. M. (Org.) (2011). *O Espelho do Perito. Inquéritos internacionais, conhecimento e política em educação- o caso do PISA*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

FERNANDES, A. J. (2003). *Introdução à Ciência Política: teorias, métodos e temáticas*. Porto: Porto Editora.

FORMOSINHO, J. et al. (2010). *Autonomia da Escola Pública em Portugal*. Porto: FML.

LIMA, L. (2011). *Administração Escolar: Estudos*. Porto: Porto Editora.

LESSARD, C., & CARPENTIER, A. (2016). *Políticas educativas: a aplicação na prática*. Editora Vozes Limitada.

MENY, Y., & THOENIG, J-C (1989). *Politiques publiques*. Paris: PUF

MULLER, P., & SUREL, Y. (1998). *L'analyse des politiques publiques*. Paris: Montchrestien.

VAN ZANTEN, A. (2004). *Les politiques d'éducation*. Paris: PUF.



Métodos de ensino

A organização pedagógica inclui três componentes principais: (a) análise dos temas e conteúdos constantes no programa, através da leitura de textos e documentação de apoio; (b) realização, pelos estudantes, de pesquisas de pequena dimensão e exercícios práticos propostos; e (c) atividades organizadas em plenário, em pequenos grupos ou individualmente, orientadas para discussão em torno de temas previamente definidos tendo como suporte a leitura prévia de capítulos de livros e de um conjunto variado de outros textos de apoio. Na plataforma *moodle* serão disponibilizados materiais de apoio e, quando necessário, agendadas sessões de acompanhamento dos trabalhos a realizar pelos alunos.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

Nos alunos em regime geral, a avaliação será contínua, contemplando o envolvimento ativo e produtivo dos alunos nas aulas, quer através da sua participação nas sessões e respetivas atividades, quer no contributo individual para a realização do trabalho em grupo. A avaliação das aprendizagens basear-se-á em três elementos (A, B e C) que de seguida se explicitam:

A - Presença efetiva (assídua e pontual) e envolvimento ativo nas atividades propostas (30%). Atendendo às características da U.C., todos os alunos em regime de avaliação geral terão de assistir a, pelo menos, 75% das aulas.

B - Trabalho de grupo (3 a 5 membros) (20%), conforme guião a disponibilizar pela docente.

C - Prova individual escrita (50%) de avaliação de conhecimentos constituída por duas partes a realizar durante o semestre.

Será dada uma segunda oportunidade aos alunos não avaliados ou reprovados, durante o período de avaliações do 1º semestre, com a possibilidade de realização de uma prova escrita presencial na época de exames. Aos alunos em regime geral de avaliação só será permitida a mudança para regime de avaliação alternativa em casos excecionais, devidamente justificados, até ao dia 14 de outubro.

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

Nestas circunstâncias os alunos terão acompanhamento a distância via moodle e e-mail de acordo com plano decidido entre a docente e o estudante, sendo que o trabalho a desenvolver inclui:

a) a realização do portefólio temático incluindo a seleção de documentação relevante e o respetivo comentário analítico envolvendo a mobilização de elementos conceptuais e conteúdos constantes do programa (50%);

b) a realização de um teste escrito na época de avaliações (50%).

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota até ao final do ano letivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação na unidade curricular. A melhoria de nota dá-se unicamente sob a forma de exame escrito presencial, que decorrerá na época de avaliações.